



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 093/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA E A EMPRESA CDH SERVIÇOS
MEDICOS LTDA-ME.**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, e do outro lado a empresa CDH SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. 36.293.081/0001-02, com endereço na TV. Carlos Gardel, n. 97-Andar 1, CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo da 2ª Chamada do Credenciamento nº 001/2020, resolvem rescindir o referido Contrato nº 093/2020, de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 093/2020, de prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF II DA SEDE, na especialidade de MÉDICA, objeto do credenciamento 001/2020, realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020, 2ª Chamada, celebrado em 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes constantes elegem o Foro da Comarca de Canarana-BA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

Canarana-Bahia, 09 de abril de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Chefe do Executivo Municipal

CDH SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ. 36.293.081/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.

2.
CPF.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com